CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1163 DE 04 / 01 / 17

Portaria N.º 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON SANTOS SILVA, portador do RG n.º 13983843-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 838.762.275-34, na função gratificada de Coordenador de Processo Legislativo, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Legislativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:69B736BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 013/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA JOEL CAVALHEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Joel Cavalheiro**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.098.976-5/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio – símbolo CC1,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D708FEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2016 INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2016

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: pagamento de assinatura de jornal com entrega de 30 exemplares diários pelo período de 12 meses.
Contrato Nº. 008/2016
Contratada: S.R.S PUBLICIDADE LTDA – ME, Sociedade empresarial limitada, sediada na Av. Camilo di Lellis, 392 – Centro, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 85.500.643/0001-57, pelo valor global de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 12/12/2016
Vigência: 12/12/2016 até 12/12/2017

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de dezembro 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1141BE4B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 041/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON SANTOS SILVA, portador do RG n.º 13983843-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 838.762.275-34, na função gratificada de Coordenador de Processo Legislativo, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Legislativa.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de janeiro 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:7F430629

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9349/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 03 de Janeiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8901/2016, do dia 31 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1011, alterada pela Portaria nº 9334/2016, do dia 19 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1151, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 02 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6E7CBDE3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9346/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 015/2016, instituída através da Portaria nº 8863/2016, do dia 03 de Maio de